



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 04/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n° 196/2022

Autoria: Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola

Ementa: Denomina de João Cláudio Santos Chagas a praça localizada no Bairro Campos Maia e dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Denomina de João Cláudio Santos Chagas a praça localizada no Bairro Campos Maia e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- REQUISITOS DA LEI N° 5.571/2013

Conforme Ofício n° 4128/22-SMOP, emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento:

“(…) conforme informações do Setor de Cadastro Físico, a mesma já é denominada de ‘PRAÇA D. PEDRO I’, através do Decreto n° 720 de 24/11/1970”.

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria conclui pela impossibilidade da denominação em questão, tendo em vista não estar o local disponível.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro

PARECER Nº 1 - PLO 196/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HERIVELTO DOS SANTOS MORAES e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9EC1-0294-8BE6-CF60

